Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 562

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a CâmaraMunicipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de " Berta Craveiro Lopes " a uma das vias ou logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 31 de julho de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 5/8/58

Mod. 200 - 5.000 (4/58)